



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 11 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG4RKQ0N0NEM0RCMTKZNZ

Leis



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DE LEI Nº 819/2023, EM 10 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal-Ba, que passa a denominar-se de: “Plenário Wilson de Oliveira Cunha”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de BONINAL/BA., localizado na Avenida Brito, S/nº, centro, Boninal – Bahia, passa a denominar-se “**Plenário WILSON DE OLIVEIRA CUNHA**”.

Art. 2º. Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Boninal-Ba, em 10 julho de 2023

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83